DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Torrinha
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Câmara Municipal de Torrinha
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Torrinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.torrinha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ ANTUNES, N.º 900 – CEP 17360-000 – TORRINHA – SP.

CNPJ 46.364.220/0001-03

PORTARIA Nº 240/2026 DE 07 DE AGOSTO DE 2026

Revoga a Portaria nº 166/2024, que dispõe sobre a designação de Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio, e dá outras providências.

ARI RODOLFO BUZATO, Prefeito do Município de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o teor dos artigos 7º e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que regem a atuação dos agentes públicos em licitações e contratações;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização administrativa interna e a conveniência de rever as designações vigentes na administração direta,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 07 de agosto de 2026, a Portaria 166/2024, de 20 de maio de 2024, que nomeou/designou **SAMANTHA PISSINATO PEREIRA, RG nº 52.577.575-4** como Agente de Contratação e Pregoeiro em licitações para aquisição de bens e contratação de serviços comuns no âmbito da administração direta do Município de Torrinha, Estado de São Paulo.

Art. 2º Os processos administrativos de licitação e contratação direta em andamento deverão ser imediatamente acautelados e redistribuídos junto aos demais agentes de contratação do Departamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Torrinha, 07 de agosto de 2026

ARI RODOLFO BUZATO:15288356890

Assinado digitalmente por ARI RODOLFO BUZATO:15288356890
ND: C=BR, CN=ARI RODOLFO BUZATO:15288356890, O=ICP-Brasil, OU=82229170000146
Razão: Eu sou o autor deste documento
Local:
Data: 2026-08.07 15:47:20-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município, na data supra.